

RELATÓRIO DE GESTÃO

PSD 2017

Introdução:

O Partido Social Democrata foi fundado em 6 de maio de 1974, por Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão e Joaquim Magalhães Mota sob o nome Partido Popular Democrático (P.P.D.).

Foi legalizado em 17 de janeiro de 1975, inscrito a fls. 2 vº do Livro de Registo de Partidos Políticos existente no Tribunal Constitucional, tendo passado a designar-se a 3 de outubro de 1976, Partido Social Democrata (P.S.D.).

O seu símbolo foi criado em julho. As três setas representam os valores fundamentais da social-democracia: a liberdade, a igualdade e justiça social, a solidariedade.

O Partido Social Democrata tem um sentido e uma razão histórica para existir. O ano de 2017, sobre o qual nos debruçaremos no presente relatório, acrescenta mais um marco nesse caminho iniciado em 6 de maio de 1974.

Nos termos do disposto na alínea e) do nº. 1 do artigo 25.º dos Estatutos do PSD, cabe ao Secretário-Geral do Partido Social Democrata remeter as contas do Partido para sua aprovação, norma a que se dá cumprimento com esta apresentação e explicação das contas consolidadas do ano de 2017.

O modo de funcionamento do PSD e os normativos legais a que este se encontra submetido tornam a nossa atividade *suis generis*, quando comparado com outro tipo de entidades ou organizações, razão pela qual não se pode perder de vista a adequação da nossa realidade às exigências legais, estatutárias, regulamentares ou procedimentais que circunscrevem o funcionamento do Partido.

As presentes contas consolidadas do ano de 2017 são apresentadas pela nova Direção Política do P.S.D., eleita já no decurso do corrente ano de 2018, mas em cumprimento do que lhe é exigido, i.e., a apresentação exata e fiel ao que sucedeu no ano de 2017. Para o efeito, a informação dos serviços financeiros e dos demais departamentos da Sede Nacional acabam por servir de "memória da casa".

Com o presente relatório de gestão pretende-se fazer a ligação entre a atividade e os números e as contas apresentados em anexo, de modo a tornar perceptível a plenitude da gestão do ano transato.



W

A ATIVIDADE NO ANO DE 2017:

No âmbito da atividade do Partido para o ano de 2017, destacam-se os seguintes eventos ou momentos:

- a) A realização das eleições gerais autárquicas no dia 01 de outubro, com a preparação das mesmas ao longo de todo o ano, num processo de mobilização de recursos da Sede Nacional e das estruturas regionais, internas e autónomas do Partido;
- b) Comemoração do 43º Aniversário do Partido no Expocentro – Zona Industrial -, em Pombal;
- c) Festa do Pontal em 13 de agosto de 2017;
- d) Coorganização da Universidade de Verão, entre 28 de agosto e 3 de setembro, o já regular evento de formação de jovens quadros em Castelo de Vide;
- e) Preparação das eleições diretas do P.S.D., que culminaram com a eleição do líder do Partido em 13/01/2018;

Além do descrito, de realçar que o Partido continuou, no ano de 2017, em vários momentos da sua vida interna, a apostar na proximidade com os militantes, em eventos das Distritais, Secções ou de outras estruturas.

Na área da comunicação, na senda do que veio sendo concretizado anteriormente, continuou-se a aposta na promoção do Partido e da sua atividade através das redes sociais e de outros dispositivos (PSD@TV, Jornal Digital e Povo Livre online - órgão institucional desta entidade).

Analisando o Balanço consolidado, logo se verifica que em 2017 **o total do fundo de capital** (situação líquida) decresceu para um **patamar negativo de cerca de 1,3 milhões de euros**, dado o maior valor do passivo em relação ao ativo.

O Passivo do Partido cresceu, face a 2016, num montante na ordem dos 6 milhões de euros, cifrando-se em 14,428 milhões de euros. Por sua vez, o Ativo, face a 2016, cresceu cerca de 3,5 milhões de euros, cifrando-se em cerca de 13,133 milhões de euros.

Com impacto significativo nas contas do ano de 2017 encontram-se as **Eleições Gerais Autárquicas**, como referido. As contas referentes às campanhas eleitorais constam das Demonstrações Financeiras apresentadas pelo P.S.D. e aqui em anexo.

O momento das eleições locais implica um grande envolvimento das estruturas, mas também de grandes surpresas, não só por aquilo que pudessem vir a ser os resultados eleitorais, melhores ou piores do que a expectativa mas, também, no que respeita ao resultado financeiro.

Para efeitos de definição dos orçamentos (dotações) das campanhas eleitorais, os



Wass

serviços da Sede Nacional fixaram critérios objetivos oportunamente comunicados em reuniões descentralizadas pelo país. Pontualmente, em função de estudos de opinião sobre resultados eleitorais e em articulação da Secretaria Geral com a Direção Financeira do Partido e as candidaturas afetadas, verificaram-se ajustamentos a estes valores, reforçando-se as dotações iniciais.

O P.S.D. apresentou candidaturas, isoladamente ou por si lideradas, às eleições autárquicas em 295 municípios, tendo parte destas sido em coligações com outros Partidos políticos.

A este propósito, importa realçar a grande dificuldade existente nesta matéria, por força da violação sistemática, ao longo de vários processos eleitorais, dos orçamentos fixados pela Sede Nacional, geradores de grande parte do passivo existente. Raras são as situações em que os orçamentos não cumpridos envolvem depois um efetivo esforço de regularização pelas estruturas locais. Existindo situações em que o valor da subvenção efetivamente recebido veio a ser mais elevado do que o valor das dotações iniciais do Partido, os casos em que assim não é não são menores, verificando-se que várias vezes o excesso de despesa face à subvenção ou à dotação é muito expressivo.

Temos assim casos em que a Sede Nacional assumiu uma dotação e o resultado gerou, depois, uma subvenção menor. E outros, expressivos, em que a subvenção estatal não chegou nem para cobrir a despesa realizada ou sequer a dotação.

Se verificarmos o Balanço do P.S.D., logo se realça que **pesam ainda no Passivo do Partido os expressivos valores respeitantes a fornecedores em eleições autárquicas, anteriores a 2017, totalizando o montante de 1.560.984 euros.**

Eleições	Ano	Valor em €	Total em €
Autárquicas	2005	522 932	1 560 984
	2009	413 939	
	2013	613 838	
Autárquicas intercalares	2015	426	
	2016	9 849	

Respeitante a outras eleições, os outros fornecedores ainda presentes em balanço ascendem a 86.398 euros.¹

¹Legislativas de 2011, Regionais da Madeira de 2011, Legislativas de 2015 e Regionais de 2016.



W

Durante o ano de 2017, com os rendimentos e gastos das eleições gerais autárquicas a serem consolidados com as contas do P.S.D., veio a acrescer no Passivo do Partido, à data de 31 de dezembro, o montante total de **4.930.414 euros**, respeitante a fornecedores de bens ou de serviços. Parte deste valor encontra-se coberto, por outro lado, com rendimentos da subvenção estatal ou da angariação de fundos, ainda assim inferiores aos compromissos assumidos com fornecedores.

É por esta razão que se alcança um resultado fortemente negativo de 2,985 milhões de euros nas eleições autárquicas em 2017, comparando esses rendimentos e gastos.

Num ano que deveria ter sido de contenção de gastos nas diferentes candidaturas, constata-se que **a despesa total nas autárquicas foi de 12.782.648,77 euros**. A Sede Nacional do P.S.D. afetou uma dotação global inicial para estas eleições de 6.955.170,92 euros.

Se compararmos com eleições autárquicas anteriores, logo se constata que o esforço de contenção na despesa foi insuficiente face aos resultados expetáveis e obtidos, matéria que deve merecer a reflexão geral de todo o Partido e dos responsáveis de cada candidatura.

Assim, identificam-se quatro constrangimentos graves e recorrentes provocados pelas eleições autárquicas nas contas e na gestão do PSD, a saber:

- a) Um resultado líquido negativo que coloca pressão sobre os fornecedores, que tiveram de emitir as respetivas faturas de fornecimento de bens ou serviços e, conseqüentemente, tiveram de liquidar o respetivo IVA ao Estado, financiando o Partido com a sua tesouraria, sem que estejam assegurados os fundos necessários à liquidação desses valores prontamente;
- b) Em face do ponto anterior, a Sede Nacional é alvo de injunções que limitam a sua capacidade de atuação e afetam a imagem do Partido, dado que toda a despesa é emitida com o número de contribuinte do Partido;
- c) Em consequência, o único caminho possível para a gestão de tesouraria do Partido passou, como em outros anos, pela retenção de quotas às estruturas de Secção, diminuindo a capacidade de intervenção política destas. Até 2016 as retenções foram realizadas, também, ao nível das Distritais, mas a Secretaria Geral abandonou esse procedimento;
- d) A flagrante violação dos orçamentos autorizados de campanha em algumas candidaturas, que conduziram a um acréscimo substancial dos prejuízos, penalizando as contas do Partido e a capacidade deste poder apoiar as estruturas mais carenciadas de fundos e cumpridoras.



Waw

De notar que, apesar de cada mandatário financeiro local assinar uma declaração de compromisso e respeito pelos montantes do orçamento autorizado e pelas regras legais nesta matéria, nunca até hoje algum militante no Partido foi responsabilizado em termos disciplinares ou civis. O Partido ficou sempre onerado com as dívidas e reduzido na sua capacidade de apoiar a atividade política das diferentes estruturas Regionais, Distritais, de Secção, de Núcleo e autónomas.

Em face dos resultados eleitorais, o valor da subvenção estatal ascendeu a cerca de 8,5 milhões de euros. Parte deste valor teve de ser devolvido ao principal parceiro de coligação do P.S.D., em face do acordo assinado para as eleições.

A preparação das autárquicas implicou que o Partido tivesse de se endividar em 7 milhões de euros, montante que apesar de ainda relevar em 1,435 milhões de euros à data de 31 de dezembro, em 2018 já se encontra integralmente pago.

O Balanço consolidado evidencia a existência de financiamentos obtidos de médio e longo prazos no valor de 2,655 milhões de euros, mas os mesmos não respeitam a compromissos da Sede Nacional, mas sim das estruturas internas ou autónomas do Partido.





W

OUTROS EVENTOS OU INICIATIVAS

Algumas iniciativas emblemáticas do P.S.D., com carácter anual, foram um bom momento para juntar a família social-democrata. A Festa do Pontal, por exemplo, mobilizou mais de 2.000 pessoas, entre militantes, participantes e curiosos.

O 43º Aniversário do Partido em Pombal contou com a participação de mais de 1.000 pessoas.

A Universidade de Verão, um outro exemplo paradigmático no âmbito da formação política, mobilizou na ordem dos 90 alunos, envolvendo também os colaboradores da Sede Nacional que, ano após ano, entregam o seu esforço e dedicação para o sucesso da iniciativa em que o P.S.D. participa num modelo de coorganização com a J.S.D., o Instituto Francisco Sá Carneiro e o Partido Popular Europeu (PPE). Nesse momento o P.S.D. acaba por ter também a oportunidade de passar com destaque a sua mensagem política na comunicação social, o que mais uma vez veio a suceder.

Do lado do envolvimento financeiro do P.S.D. nestes eventos, importa discriminar o esforço assumido pelo Partido.

Iniciativa/evento	Gasto em € em 2017
Comemoração do 43º Aniversário do Partido	27.107,85
Festa do Pontal	77.558,50
Universidade de Verão (quota-parte do PSD)	76.830,09
Total	181.496,40



WJ

NOTAS SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Relativamente à Demonstração de Resultados Consolidados, **verifica-se um resultado líquido negativo de 2,48 milhões de euros**, prejudicado pelo resultado negativo das autárquicas e pela redução das verbas da subvenção estatal ao longo dos anos e beneficiado pela redução de gastos com pessoal na ordem dos 111,6 mil euros. À luz dos valores apresentados, o resultado da atividade corrente surge positivo em 505 mil euros. No entanto, deve notar-se que nos termos da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, os gastos de índole eleitoral tidos seis meses antes da eleição são imputados às despesas de campanha, razão que pode justificar a aparente redução no Fornecimento e Serviços Externos em cerca de 900 mil euros, que beneficiou aquele resultado. Assim, parte dos gastos em gestão corrente acabaram por ser considerados também no resultado das autárquicas, o que faz emergir um resultado da atividade corrente positivo, que de outro modo assim não seria. Este ponto é de relevância assinalável porque implica que, no futuro, o P.S.D. tem de efetuar uma contenção nos seus gastos, revendo todas as rubricas de fornecedores, aquisição de bens e serviços e outros. Cumpre evidenciar, igualmente, face a 2016, a variação positiva na ordem dos 95,6 mil euros no valor pago em quotas e outras contribuições de filiados, influenciado pelo processo eleitoral interno no final do ano de 2017.

Sobre a redução da subvenção estatal, entre as eleições legislativas de 2015 e o ano de 2017, o Partido viu o valor que recebia em função dos resultados eleitorais ser reduzido de 511.006,17 euros naquele ano, para 381.282,94 euros mensais, significando essa quebra de rendimentos uma variação de menos 25,39%. Este decréscimo teve um impacto direto na capacidade de gestão da tesouraria do Partido.³

²Decorrente da redução de pessoal na Sede Nacional e nas estruturas regionais.

³Mais à frente explica-se o método de cálculo da subvenção estatal.



W

A influenciar negativamente os resultados encontram-se algumas rúbricas expressivas, tais como as que se apresentam (gastos na Sede Nacional).

Gasto	Valor em € no ano de 2017
Deslocações e Estadas	227.658,46
Telecomunicações	121.096,22
Servidores informáticos do Partido - Infraestruturas de Portugal	114.860,89
Deloitte	77.490,00
Combustíveis	75.479,00
Vigilância e segurança	69.892,32
Prestação de serviços <i>media</i>	51.660,00
Manutenção de viaturas	40.655,51
Serviço de correio postal (CTT)	40.561,00
Seguros	36.650,99
Web site do PSD	30.253,29
Licença anual <i>Outsystems</i>	18.450,00
Programa de gestão de militantes – ROFF	7.702,88
Total	912.410,56

A análise destes valores deve, também, merecer reflexão e impõe que no futuro o P.S.D. consiga rever os contratos dos prestadores de serviços e fornecedores da Sede Nacional existentes ou avançar em definitivo para a modernização tecnológica com vista à redução de custos, como pode ser exemplo o do serviço postal (CTT).

De notar, em particular, que o programa adquirido para a gestão de militantes foi suspenso no momento que antecedeu o Congresso de 2018, por não ser capaz de assegurar a gestão do mesmo, entre outros aspetos, apesar do dispendioso investimento realizado não só em 2017, mas em anos transatos. Este programa só funciona com base numa licença *Outsystems* que tem o custo anual indicado de 18,45 mil euros, onerando o Partido com uma renda.

Em 2017, relativamente ao apoio às estruturas internas e autónomas, a Sede Nacional do Partido transferiu em **subsídios ordinários** o montante de **580.665,61 euros**. A estes valores acrescem subsídios extraordinários, em particular em ano de autárquicas, evidenciando o esforço empenhado no apoio à atividade política descentralizada ou setorial. Ademais, foram transferidas às Distritais e Secções o montante de 304.773,06 euros de quotas dos militantes. E este valor só não terá sido maior por causa da necessidade de retenção de quotas pela Sede Nacional para o pagamento de injunções relacionadas com eleições autárquicas.

A SUBVENÇÃO ESTATAL

Para aferir-se o valor da subvenção importa considerar o valor do Indexante de Apoio Social (I.A.S.) para 2017, que se cifrou nos € 421,32 e um conjunto de outras regras, em seguida discriminadas.

O art.º n.º 152º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro determina que até o valor do I.A.S. atingir o montante do Salário Mínimo Nacional Mensal (S.M.N.M.) para o ano de 2008, seja este o utilizado para efeitos legais. O Valor do S.M.N.M. para 2008 cifrou-se nos € 426,00.

Por fim, o n.º 1 do art.º 3º da Lei n.º 55/2010 de 24 de dezembro que estabelecia a redução das subvenções para financiamento dos partidos políticos em 10% até 31 de dezembro de 2013, foi alterado pelo art.º 1º da Lei n.º 1/2013 de 3 de janeiro, estipulando que essa redução vigore até 31 de dezembro de 2016, logo com impacto nas Demonstrações aqui apresentadas.

Na presente data a Lei n.º 1/2013, suprarreferida, já foi substituída pela Lei n.º 4/2017 de 16 de janeiro, tornando os mencionados cortes provisórios em definitivos.

A atribuição da subvenção considera os resultados eleitorais, pelo que deve recordar-se os resultados eleitorais obtidos na eleição para os deputados à Assembleia da República, realizada em 4 de outubro de 2015, que ditaram a vitória da Coligação eleitoral "Portugal à Frente", constituída pelo P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata e pelo C.D.S.- P.P. – Partido Popular. Os referidos resultados totalizaram 1.993.504 votos, dividindo-se do seguinte modo:

- Círculos eleitorais do Continente: 1.981.008 Votos;
- Círculos eleitorais da Europa: 5.340 Votos;
- Círculos eleitorais de fora da Europa: 7.156 Votos.

O acordo-quadro estabelecido entre as partes da Coligação determinava que a repartição no cálculo da subvenção pública fosse efetuada com base numa percentagem de 76,76% atribuída ao P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata.

Já no que se refere aos círculos eleitorais das regiões autónomas, os resultados obtidos pelo P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata, totalizando 80.841 votos, foram os seguintes:

- Região Autónoma dos Açores: 33.665 Votos;
- Região Autónoma da Madeira: 47.176 Votos.

Ora, tendo presente estes pressupostos, o montante anual de subvenção pública atribuída ao P.S.D. pela Assembleia da República para o ano de 2015 pós-eleições, calcula-se da seguinte forma:

Correspondente à coligação "Portugal à Frente":

$1.993.504 \times 76,76\% \times € 426,00 \times 1/135 - 10\% = € 4\,345\,806,82$

Para o P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata:

$80.841 \times € 426,00 \times 1/135 - 10\% = € 229\,588,44$

Atingindo o montante anual de € 4 575 395,26, e conseqüentemente um duodécimo de € 381 282,94.

NOTAS FINAIS: NORMAS A QUE O P.S.D. SE ENCONTRA SUBMETIDO:

Partido Social Democrata encontra-se submetido, desde logo, ao cumprimento dos seguintes normativos:

- a) Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, aprovada pela Lei nº. 19/2003, de 20 de junho, entretanto revista e atualizada ao longo dos anos;
- b) Lei dos Partidos Políticos, aprovada pela Lei Orgânica nº. 2/2003, de 22 de agosto;
- c) Lei da Organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (E.C.F.P.), aprovada pela Lei Orgânica nº. 2/2005, de 10 de janeiro;
- d) Regulamento Financeiro do P.S.D.;
- e) Manual de Procedimentos para a Área Financeira do P.S.D.;
- f) Regulamento nº. 16/2013 da E.C.F.P., publicado no Diário da República, Série II de 10 de janeiro de 2013.

CONCLUSÃO

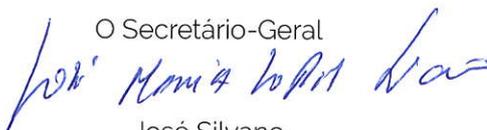
Este relatório teve como propósito relevar parte da atividade mais importante sucedida no ano de 2017, com impacto político e com impacto nas contas consolidadas do Partido, daqui se percebendo a relevância do processo autárquico e dos custos de estrutura da Sede Nacional. Foi também um ano de forte mobilização dos militantes em torno deste projeto da social-democracia.

Mas tudo o que de bom sucedeu só foi possível porque os militantes e os nossos eleitos estiveram ao lado do Partido e, com estes, os empenhados colaboradores da Sede Nacional e das estruturas descentralizadas.

Os desafios que temos para o futuro são assinaláveis, não só na necessidade de reorganizar o método de funcionamento do Partido, racionalizando os gastos e imputando a responsabilidade individual dos mesmos, como preparar o futuro eleitoral de 2019, que exigirá do Partido um esforço considerável. Para se ter uma ideia, as últimas eleições Europeias de 2014, Legislativas de 2015 e Regionais da Madeira de 2015 implicaram uma despesa de 6,5 milhões de euros.

**A Todos um Bem Hajam.
O futuro será do P.P.D./P.S.D. e juntos chegaremos aos portugueses.**

O Secretário-Geral



José Silvano

Lisboa, 25 de maio de 2018.